



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva
CONTRATADA: DENTAL OLIMPIA LTDA ME
CONTRATO N° 0076/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO,
CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO I.
ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiúva-SP, 12 de julho de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca – Prefeito Municipal
E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Rogério Marcos Papani
E-mail institucional: dentalolimpia@globo.com
E-mail pessoal: dentalolimpia@globo.com
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CONTRATO Nº. 0076/18 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA DENTAL OLIMPIA LTDA ME. TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO I.

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa DENTAL OLIMPIA LTDA ME, com sede, domicílio e foro na 653, na cidade de OLIMPIA, estado de SP, inscrita sob nº 04.502.537/0001-00, neste ato representada por seu representante legal Rogerio Marcos Papani, portador do RG nº 21.728.702 e do CPF nº 159.380.718-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 000062/18, referente ao Convite de Preços nº 0029/18, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Referente a contratação de empresa para fornecimento de cilindro de material odontológico, conforme segue abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.006.005	ACIDO SERINGA C/3 CLORHEXIDINE (3X2,5) Marca: VILEVIE	UN	50	7,90	395,00
2	011.006.002	AGULHA DESC. CURTA C/100 Marca: INJEX	CX	4	46,90	187,60
3	011.006.003	AGULHA DESC. EX. CURTA C/100 Marca: INJEX	CX	4	46,90	187,60
4	011.006.001	AGULHA DESC. LONGA C/100 Marca: INJEX	CX	4	46,90	187,60
5	005.027.053	ALGINATO JELTRATE PLUS - COR: PRETO - REFIL - EMBALAGEM 454 GRS Marca: DENTSPLY	UN	25	39,90	997,50
6	005.027.016	ALGODÃO ROLETE - TIPO 1 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Marca: CREMER	UN	150	3,10	465,00
7	005.027.082	ALGODAO ROLETE TIPO 2 VERDE C/100 Marca: CREMER	UN	150	3,10	465,00
8	005.027.080	AMALGAMA GS-80 1P REG C/50 Marca: SDI	CX	6	97,04	582,24
9	005.027.052	ANESTÉSICO CITANEST FELIPRESSINA COM OCTAPRESSINA - EMBALAGEM COM 50 UND Marca: DENTSPLY	CX	8	61,00	488,00
10	005.027.051	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% ESPECIAL COM EPINEFRINA - CAIXA COM 50 UND Marca: DFL	CX	40	151,90	6.076,00
11	005.027.045	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA - SABOR TUTI-FRUTI. Marca: DFL	UN	16	7,46	119,36
12	032.003.002	ANTI-SEPTICO REFIL FALAO 1,5 COLL. Marca: JOHNSON	GL	12	36,45	437,40
13	005.027.090	APLICADOR KG C/2100-USA - FINO AZUL Marca: KG	CX	75	13,94	1.045,50
14	005.027.070	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: BEST CARE	CX	50	20,15	1.007,50
15	005.027.094	BROCA CARB.FG REGULAR 2 Marca: KAVO	UN	6	8,30	49,80
16	005.027.095	BROCA CARB.FR REGULAR 3 Marca: KAVO	UN	10	8,30	83,00
17	005.027.096	BROCA CARB.FR REGULAR 4 Marca: KAVO	UN	10	8,30	83,00
18	005.027.025	BROCA KG DIAMANTADA 1011 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

19	005.027.026 BROCA KG DIAMANTADA 1012 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
20	005.027.027 BROCA KG DIAMANTADA 1013 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
21	005.027.028 BROCA KG DIAMANTADA 1014 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
22	005.027.029 BROCA KG DIAMANTADA 1015 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
23	005.027.041 BROCA KG DIAMANTADA 1032 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
24	005.027.040 BROCA KG DIAMANTADA 1033 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
25	005.027.032 BROCA KG DIAMANTADA 3071 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
26	005.027.030 BROCA KG DIAMANTADA 3072 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
27	005.027.035 BROCA KG DIAMANTADA 3081 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
28	005.027.033 BROCA KG DIAMANTADA 3118 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
29	005.027.036 BROCA KG DIAMANTADA 3118F Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
30	005.027.039 BROCA KG DIAMANTADA 3168FF Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
31	005.027.038 BROCA KG DIAMANTADA 3195 F Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
32	005.027.037 BROCA KG DIAMANTADA 3195FF Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
33	005.027.034 BROCA KG DIAMANTADA 4114 Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
34	005.027.031 BROCA KG DIAMANTADA 4138F Marca: KG	UN	10	10,53	105,30
35	005.027.061 CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL POTE 20GR- COR : BRANCO Marca: VIGODENT	UN	4	21,74	86,96
36	005.027.056 CIMENTO PULPO SAN LIQUIDO 20ML. Marca: SSWHITE	UN	2	18,13	36,26
37	005.027.057 CIMENTO PULPO SAN PÓ 50 GR. Marca: SSWHITE	UN	2	20,72	41,44
38	005.027.060 COLGADURA INDIVIDUAL INOX Marca: JON	UN	10	5,02	50,20
39	005.027.043 EUGENOL 20ML Marca: BIODINAMICA	UN	2	14,51	29,02
40	005.027.020 FILME E-SPEED FILM INTRAORAL C/150 - ADULTO Marca: KODAK	UN	2	145,00	290,00
41	005.027.091 FIO SEDA 3.0 C/AG 1,7 CX C/24 Marca: SHALON	CX	8	56,63	453,04
42	005.027.093 FIXADOR 475 ML Marca: KODAK	FRS	6	13,75	82,50
43	005.027.050 FLUOR GEL TOPEX - (FLUGEL) - 200ML - SABOR TUTTI- FRUTI Marca: DFL	UN	4	9,42	37,68
44	011.006.006 FORMOCRESOL 10ML Marca: BIODINAMICA	UN	4	8,15	32,60
45	005.027.054 GESSO PEDRA AMARELO RIO Marca: RIO	KG	25	6,47	161,75
46	005.027.007 GORRO DESCARTÁVEL - COR BRANCA - PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - CX C/ 100 UNIDADES Marca: EMBRAMAC	CX	4	10,26	41,04
47	005.027.092 HIDROX. CALCIO 13 GR+11GR RADIOPACO. Marca: DENTSPLY	UN	6	28,19	169,14
48	005.027.022 IONÔMERO DE VIDRO KIT R - EMBALAGEM COM 10G PÓ UN + 8ML LÍQUIDO, NA COR A3 - CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA - CIMENTO DE PRESA RÁPIDA - COM REGISTRO NA ANVISA. Marca: FGM	UN	2	50,32	100,64
49	005.027.086 IONOMERO KIT R LIQ.+PO A2 Marca: FGM	KT	50	50,32	2.516,00
50	005.027.081 IONOMERO RESTAURAÇÃO LIQUIDO Marca: FGM	UN	2	17,31	34,62
51	005.027.075 LUVA SUPERMAX EXTRA-PEQUENA C/100 Marca: SUPERMAX	CX	100	22,90	2.290,00
52	005.027.077 LUVA SUPERMAX MEDIA C/100 Marca: SUPERMAX	CX	200	22,90	4.580,00
53	005.027.076 LUVA SUPERMAX PEQUENA C/100 Marca: SUPERMAX	CX	100	22,90	2.290,00
54	005.027.078 LUVA VINIL - M - C/100 S/AMIDO Marca: DANNY	CX	100	20,55	2.055,00
55	005.027.079 MASCARA TRIPLA ELASTICO BRANCA C/50 Marca: LABOR IMPORT	CX	200	10,14	2.028,00
56	005.027.058 MATRIZ DE AÇO FITA 0.5 X 5 X 500MM. Marca: FAVA	UN	12	2,63	31,56
57	011.006.004 OXIDO DE ZINCO 50GR Marca: QUIMIDROL	UN	2	8,48	16,96
58	005.027.074 PAPEL CARBONO CONTACTO C/12 FLS. (AZUL/VERMELHO) Marca: ANGELUS	UN	40	4,10	164,00
59	005.027.085 PAPEL P/ESTERIL 15X30 X/100 ENV Marca: VEDAMAX	CX	100	41,00	4.100,00
60	005.027.084 PAPEL P/ESTERIL. 9X26 C/100 ENV Marca: VEDAMAX	CX	200	24,60	4.920,00
61	032.003.001 PONTA ENHACE C/7 SORTIDO Marca: DENTSPLY	CX	30	95,16	2.854,80
62	005.027.002 RESINA ADESIVO 6GR - 5,6ML Marca: 3M	UN	8	124,41	995,28
63	005.027.011 RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 A-UN 1 - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G Marca: 3M	UN	1	48,90	48,90
64	005.027.012 RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 A-UN 2 - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G Marca: 3M	UN	20	48,90	978,00
65	005.027.013 RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 A-UN 3 - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G Marca: 3M	UN	8	48,90	391,20
66	005.027.014 RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 A-UN 3,5 - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G Marca: 3M	UN	8	48,90	391,20



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

67	005.027.015	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 UN UD - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE	UN	4	48,90	195,60
68	005.027.088	DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G Marca: 3M	UN	40	33,12	1.324,80
69	005.027.089	RESINA NATURAL A-2 2,4 GR DFL Marca: DFL	UN	51	33,12	1.689,12
70	005.027.063	REVELADOR 475ML- REVELAR IMAGENS EM RADIOGRAFIAS ONDONTOLÓGICAS. Marca: KODAK	UN	6	13,75	82,50
71	005.027.047	SUGADOR COLORIDO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL CX COM 40 UN AROMA TUTTI FRUTI Marca: SSPLUS	CX	150	5,30	795,00
72	005.027.098	TIRA DE AÇO 4MM C/12 Marca: FAVA	PCT	6	8,49	50,94
73	005.027.097	TIRA DE LIXA 3M CX C/150 UN Marca: 3M	CX	6	104,15	624,90
74	005.002.002	TIRA DE POLIESTER C/ 50 K -DENT Marca: QUIMIDROL	CX	8	2,36	18,88
75	005.027.087	VERNIZ C/FLUOR 10ML 5% Marca: SSW	UN	6	38,61	231,66

Item	Código Lote	Descrição do Produto/Serviço Descrição do Lote	Unidade Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.006.005	ACIDO SERINGA C/3 CLORHEXIDINE (3X2,5)	UN	50,00	7,90	395,00
2	011.006.002	AGULHA DESC. CURTA C/100	VILEVIE CX	4,00	46,90	187,60
3	011.006.003	AGULHA DESC. EX. CURTA C/100	INJEX CX	4,00	46,90	187,60
4	011.006.001	AGULHA DESC. LONGA C/100	INJEX CX	4,00	46,90	187,60
5	005.027.053	ALGINATO JELTRATE PLUS - COR: PRETO - REFIL - EMBALAGEM 454 GRs	INJEX UN	25,00	39,90	997,50
6	005.027.016	ALGODÃO ROLETE - TIPO 1 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DENTSPLY UN	150,00	3,10	465,00
7	005.027.082	ALGODAO ROLETE TIPO 2 VERDE C/100	CREMER UN	150,00	3,10	465,00
8	005.027.080	AMALGAMA GS-80 1P REG C/50	CREMER CX	6,00	97,04	582,24
9	005.027.052	ANESTÉSICO CITANEST FELIPRESSINA COM OCTAPRESSINA - EMBALAGEM COM 50 UND	SDI CX	8,00	61,00	488,00
10	005.027.051	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% ESPECIAL COM EPINEFRINA - CAIXA COM 50 UND	DENTSPLY CX	40,00	151,90	6.076,00
11	005.027.045	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA - SABOR TUTI-FRUTI.	DFL UN	16,00	7,46	119,36
12	032.003.002	ANTI-SEPTICO REFIL FALAO 1,5 COLL.	DFL GL	12,00	36,45	437,40
13	005.027.090	APLICADOR KG C/2100-USA - FINO AZUL	JOHNSON CX	75,00	13,94	1.045,50
14	005.027.070	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES.	KG CX	50,00	20,15	1.007,50
15	005.027.094	BROCA CARB.FG REGULAR 2	BEST CARE UN	6,00	8,30	49,80
16	005.027.095	BROCA CARB.FR REGULAR 3	KAVO UN	10,00	8,30	83,00
17	005.027.096	BROCA CARB.FR REGULAR 4	KAVO UN	10,00	8,30	83,00
18	005.027.025	BROCA KG DIAMANTADA 1011	KAVO UN	10,00	10,53	105,30
19	005.027.026	BROCA KG DIAMANTADA 1012	KG UN	10,00	10,53	105,30
20	005.027.027	BROCA KG DIAMANTADA 1013	KG UN	10,00	10,53	105,30
21	005.027.028	BROCA KG DIAMANTADA 1014	KG UN	10,00	10,53	105,30
22	005.027.029	BROCA KG DIAMANTADA 1015	KG UN	10,00	10,53	105,30
23	005.027.041	BROCA KG DIAMANTADA 1032	KG UN	10,00	10,53	105,30



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

24	005.027.040 BROCA KG DIAMANTADA 1033	UN	10,00	10,53	105,30
25	005.027.032 BROCA KG DIAMANTADA 3071	KG UN	10,00	10,53	105,30
26	005.027.030 BROCA KG DIAMANTADA 3072	KG UN	10,00	10,53	105,30
27	005.027.035 BROCA KG DIAMANTADA 3081	KG UN	10,00	10,53	105,30
28	005.027.033 BROCA KG DIAMANTADA 3118	KG UN	10,00	10,53	105,30
29	005.027.036 BROCA KG DIAMANTADA 3118F	KG UN	10,00	10,53	105,30
30	005.027.039 BROCA KG DIAMANTADA 3168FF	KG UN	10,00	10,53	105,30
31	005.027.038 BROCA KG DIAMANTADA 3195 F	KG UN	10,00	10,53	105,30
32	005.027.037 BROCA KG DIAMANTADA 3195FF	KG UN	10,00	10,53	105,30
33	005.027.034 BROCA KG DIAMANTADA 4114	KG UN	10,00	10,53	105,30
34	005.027.031 BROCA KG DIAMANTADA 4138F	KG UN	10,00	10,53	105,30
35	005.027.061 CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL POTE 20GR-COR : BRANCO	KG UN	4,00	21,74	86,96
36	005.027.056 CIMENTO PULPO SAN LIQUIDO 20ML.	VIGODENT UN	2,00	18,13	36,26
37	005.027.057 CIMENTO PULPO SAN PÓ 50 GR.	SSWHITE UN	2,00	20,72	41,44
38	005.027.060 COLGADURA INDIVIDUAL INOX	SSWHITE UN	10,00	5,02	50,20
39	005.027.043 EUGENOL 20ML	JON UN	2,00	14,51	29,02
40	005.027.020 FILME E-SPEED FILM INTRAORAL C/150 - ADULTO	BIODINAMIC A UN	2,00	145,00	290,00
41	005.027.091 FIO SEDA 3.0 C/AG 1,7 CX C/24	KODAK CX	8,00	56,63	453,04
42	005.027.093 FIXADOR 475 ML	SHALON FRS	6,00	13,75	82,50
43	005.027.050 FLUOR GEL TOPEX - (FLUGEL) - 200ML - SABOR TUTTI-FRUTI	KODAK UN	4,00	9,42	37,68
44	011.006.006 FORMOCRESOL 10ML	DFL UN	4,00	8,15	32,60
45	005.027.054 GESSO PEDRA AMARELO RIO	BIODINAMICA KG	25,00	6,47	161,75
46	005.027.007 GORRO DESCARTÁVEL - COR BRANCA - PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - CX C/ 100 UNIDADES	RIO CX	4,00	10,26	41,04
47	005.027.092 HIDROX. CALCIO 13 GR+11GR RADIOPACO.	EMBRAMAC UN	6,00	28,19	169,14
48	005.027.022 IONÔMERO DE VIDRO KIT R - EMBALAGEM COM UN 10G PÓ + 8ML LÍQUIDO, NA COR A3 - CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA - CIMENTO DE PRESA RÁPIDA - COM REGISTRO NA ANVISA.	DENTSPLY UN	2,00	50,32	100,64
49	005.027.086 IONOMERO KIT R LIQ.+PO A2	FGM KT	50,00	50,32	2.516,00
50	005.027.081 IONOMERO RESTAURAÇÃO LIQUIDO	FGM UN	2,00	17,31	34,62
51	005.027.075 LUVA SUPERMAX EXTRA-PEQUENA C/100	FGM CX	100,00	22,90	2.290,00
52	005.027.077 LUVA SUPERMAX MEDIA C/100	SUPERMAX CX	200,00	22,90	4.580,00
53	005.027.076 LUVA SUPERMAX PEQUENA C/100	SUPERMAX CX SUPERMAX	100,00	22,90	2.290,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

54	005.027.078	LUVA VINIL - M - C/100 S/AMIDO	CX	100,00	20,55	2.055,00
55	005.027.079	MASCARA TRIPLA ELASTICO BRANCA C/50	CX DANNY	200,00	10,14	2.028,00
56	005.027.058	MATRIZ DE AÇO FITA 0.5 X 5 X 500MM.	CX LABOR IMPORT	12,00	2,63	31,56
57	011.006.004	OXIDO DE ZINCO 50GR	UN FAVA	2,00	8,48	16,96
58	005.027.074	PAPEL CARBONO CONTACTO C/12 FLS. (AZUL/VERMELHO)	UN QUIMIDROL	40,00	4,10	164,00
59	005.027.085	PAPEL P/ESTERIL 15X30 X/100 ENV	UN ANGELUS	100,00	41,00	4.100,00
60	005.027.084	PAPEL P/ESTERIL 9X26 C/100 ENV	CX VEDAMAX	200,00	24,60	4.920,00
61	032.003.001	PONTA ENHACE C/7 SORTIDO	CX VEDAMAX	30,00	95,16	2.854,80
62	005.027.002	RESINA ADESIVO 6GR - 5,6ML	CX DENTSPLY	8,00	124,41	995,28
63	005.027.011	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 A-1 - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G	UN 3M	1,00	48,90	48,90
64	005.027.012	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 A-2 - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G	UN 3M	20,00	48,90	978,00
65	005.027.013	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 A-3 - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G	UN 3M	8,00	48,90	391,20
66	005.027.014	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 A-3,5 - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G	UN 3M	8,00	48,90	391,20
67	005.027.015	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES Z-100 UD - FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G	UN 3M	4,00	48,90	195,60
68	005.027.088	RESINA NATURAL A-2 2,4 GR DFL	UN 3M	40,00	33,12	1.324,80
69	005.027.089	RESINA NATURAL A-3 2,4 GR	UN DFL	51,00	33,12	1.689,12
70	005.027.063	REVELADOR 475ML- REVELAR IMAGENS EM RADIOGRAFIAS ONDONTOLÓGICAS.	UN DFL	6,00	13,75	82,50
71	005.027.047	SUGADOR COLORIDO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL CX COM 40 UN AROMA TUTTI FRUTI	UN KODAK CX	150,00	5,30	795,00
72	005.027.098	TIRA DE AÇO 4MM C/12	UN SSPLUS PCT	6,00	8,49	50,94
73	005.027.097	TIRA DE LIXA 3M CX C/150 UN	UN FAVA CX	6,00	104,15	624,90
74	005.002.002	TIRA DE POLIESTER C/ 50 K -DENT	UN 3M CX	8,00	2,36	18,88
75	005.027.087	VERNIZ C/FLUOR 10ML 5%	UN QUIMIDROL UN SSW	6,00	38,61	231,66

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

2.1 - Pela contratação do objeto de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de R\$ 51.958,39 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

2.3 - O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados que digam respeito aos serviços adquiridos neste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes ao objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA **DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

5.2.1 – suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 – O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 – A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as via

a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,

b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA:
DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2018, observada as seguintes classificações:

020700 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão da Saúde - 3.3.90.30.00 Material Odontológico.

CLÁUSULA OITAVA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA
DA VINCULAÇÃO



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 0029/18, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DA REGÊNCIA

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as despesas e providências resultantes do objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

Orindiúva, 12 de julho de 2018.




Maurício Bronca
CONTRATANTE

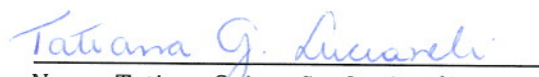


DENTAL OLÍMPIA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13



Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG nº. 30.744.355-3
CPF nº. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 637

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000065/18

MODALIDADE: CONVITE Nº 31/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1961 de 17 de janeiro de 2018;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa FOLCONI & FOLCONI LTDA ME, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO DA ARENA E SONORIZAÇÃO PARA SHOW E RODEIO PARA REALIZAÇÃO DA 41ª FESTA DO PEÃO DE ORINDIÚVA.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 16 de julho de 2018

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000067/18

MODALIDADE: CONVITE Nº 32/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1961 de 17 de janeiro de 2018;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa ARMARINHOS FERNANDO LTDA, no valor de R\$ 73.952,30 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO I. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 16 de julho de 2018

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: AIRTON PEDROSO FILHO ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NITROGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I.

Valor: R\$ 61.083,00

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0120.2037.0000 manutenção da gestão de saúde - 3.3.90.30.00 gás engarrafado.

Data: 04/07/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: DENTAL OLIMPIA LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO I.

Valor: R\$ 51.958,39

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão da Saúde - 3.3.90.30.00 Material Odontológico.

Data: 12/07/2018.